



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.  
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2699, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* as servidoras abaixo relacionadas, conforme ali especificado, **a partir desta data**:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação Atual</b>	<b>Lotação Destino</b>
Marli Gomes de Almeida Lopes	697346-02	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV
Alba Valeria de Araújo Rosa	1029452-03	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês  
de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2700, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito os Decretos nºs 2.599, de 12 de novembro de 2019, e 1.617, de 18 de novembro de 2019, que redistribuiu as servidoras **ANNA CAROLINA VIANA LUZ COSTA**, matrícula nº 1205285-01, **JULIANA CAMPOS RODOVALHO**, matrícula nº 1210033-01, **JULLIANA CARVALHAIS MARQUES**, matrícula nº 1204564-01, e **VANIA RODRIGUES MONTALVÃO**, matrícula nº 431010-03, da Secretaria Municipal de Administração para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 2701, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concede Progressão aos servidores que  
especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926, de 07 de julho de 2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior, abaixo relacionados, para os **Padrões** e a partir das datas indicadas, mantidas as **Classes** em que se posicionam:

**CARGO: ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	75594674/18	895415-01	ANDREIA AUGUSTINHA GONÇALVES	M	18/04/2019
2	80043350/19	676861-02	EDIMARA SANTOS GONÇALVES	D	25/08/2019
3	75641753/18	1311646-01	ELIZANETE JOSE RIBEIRO SOUZA	D	24/08/2019
4	76538026/18	1098560-01	MAGNO CESAR OLIVEIRA PEREIRA	I	05/08/2019
5	75604521/18	980684-02	ROSELY SANTANA MOREIRA HONORATO	D	25/08/2019
6	72030087/17	814091-02	SERGIO MARIANO NUNES DE SÁ	D	21/09/2019

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2702, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **RAPHAEL MENDONÇA MARTINS DE MENEZES**, matrícula nº. **783307-03**, CPF nº. 017.661.371-48, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2703, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ADILIO TEIXEIRA DE QUEIROZ**, CPF nº. 859.472.371-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2704, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **AMANDA CARVALHO COELHO SILVA MACIEL**, matrícula nº **1408623-01**, CPF nº. 730.150.161-72, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2705, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARA LEANA DE CASTRO NASCIMENTO**, CPF nº. 548.533.031-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2706, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar PAULA REGINA NEVES SOUTO**, matrícula n.º 1281429, CPF n.º 950.470.771-87, da função de confiança de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Bairro São Francisco, símbolo FC-SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

1

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar MARTA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 972401**, CPF nº. 852.517.631-15, para exercer a função de confiança de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Bairro São Francisco, símbolo FC-SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação de Revisão de Enquadramento* nº 0045964.80.2013.8.09.0051, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 80748353/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, e Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000, com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2708 /2019**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
SONIA LUZIA SIMAO ARANTES DE BRITO	74659-01	01/02/1996	17	Profissional de Educação III
		01/02/1997	18	
		01/02/1998	19	
		01/02/1999	20	
		01/02/2000	21	
	05/08/2000	H	Profissional de Educação II	

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2709, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Afeta as áreas públicas à finalidade que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 20, Parágrafo único, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 7.599.239-4/2019 e 7.933.208-9/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As áreas públicas municipais, abaixo descritas, passam a ser destinadas como ***pontos para descarte de resíduos sólidos – ECOPONTO'S***:

**I** – Área Pública Municipal 10, situada à Rua Elo 43, Parque Eldorado Oeste, medindo 2.050,00m<sup>2</sup> (dois mil vírgula cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: *“frente para Rua Elo 43 – 41,00m; fundo confrontando com APM 3 (Bosque) – 41,00m; lado direito confrontando com APM 9 (Praça) – 50,00m e lado esquerdo confrontando com APM 3 (Bosque) – 50,00m”*;

**II** – Parte da Área Pública Municipal, situada na Via de Servidão, Fazenda Caveiras, medindo 2.000,00m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: *“frente para Via de Servidão – 40,00m; fundo confrontando com Área Remanescente – 40,00m; lado direito confrontando com Área – 50,00 e lado esquerdo confrontando com Área Remanescente – 50,00”*;

**III** – Parte da Área Pública Municipal 7, situada entre as ruas Aracati, São João Del Rei e Congonhas, Residencial Campos Dourados, medindo 2.000,00m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: *“frente para Rua Aracati – 26,83m; fundo confrontando com Rua Congonhas – 26,83m; lado direito confrontando com Rua São João Del Rei – 42,92m; lado esquerdo confrontando com área remanescente da APM 7 – 58,67m; 1ª linha curva – Rua Aracati com Rua São João Del Rei – D=14,227m e 2ª linha curva – Rua São João Del Rei com Rua Congonhas – D=10,906m”*;

**IV** – Área Pública Municipal 18, situada entre as ruas Frei Nazareno Confalone e Cícero dos Santos, Jardim São José, medindo 2.000,00m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: *“frente para a Rua Cícero dos Santos – 38,56m; fundo confrontando com Rua Frei Nazareno Confalone – 5,68m; lado direito confrontando com APM 19 (destinada a promoção social) – 51,00m; lado esquerdo confrontando com Rua Frei Nazareno Confalone – D=64,392m + 2,00m e pela linha curva – Rua Frei Nazareno Confalone com Rua Cícero dos Santos – D=12,566”*;

**V** – Parte da Área Pública Municipal 4, situada entre as ruas OM-17 e OM-22, Residencial Orlando de Moraes, medindo 2.000,00m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: *“frente para Rua OM-17 –*



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

27,23m; fundo confrontando com Rua OM-22 – 24,11m; lado direito confrontando com APM 4A – 75,77m e lado esquerdo confrontando com área remanescente da APM 4 – 90,94m”;

**VI** – Parte da Área Pública Municipal 7, situada entre as ruas FN-13, FN-14 e Avenida Fonte Nova, Jardim Fonte Nova, medindo 2.000,00m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “frente para Avenida Fonte Nova – 40,02m; fundo confrontando com área remanescente da APM 7 – 50,00m; lado direito confrontando com Rua FN-14 – 31,94m, lado esquerdo confrontando com Rua FN-38,65m; 1ª linha de chanfrado – Avenida Fonte Nova com Rua FN-14 – 7,56m e 2ª linha curva – Rua FN-13 com Avenida Fonte Nova – 7,20m”;

**VII** – Parte da Área Pública Municipal 1, situada entre a Avenida Otávio Lucio, Rua das Hortênsias e Rua das Orquídeas, Residencial Estrela Dalva, medindo 2.000,00m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “frente para Avenida Otavio Lucio – 56,20m; fundo confrontado com Parque Infantil - 66,20m; lado direito confrontando com Rua das Orquídeas – 25,59m; lado esquerdo confrontando com Rua das Hortênsias – 25,59m; 1º chanfrado – Avenida Otavio Lucio com Rua das Orquídeas – 7,07m e 2º chanfrado – Avenida Otavio Lucio com Rua das Hortênsias – 7,07m”.

**Parágrafo único.** As instalações dos ECOPONTO’S, estão em conformidade com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2710, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 6.573.055-3/2016 e 8.068.570-0/2019, Parecer de Verificação Interna n.º. 0662/2019-CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto nº. 1887, de 05 de junho de 2017**, que concedeu aposentadoria em favor de **Beronice Pereira Teixeira**, matrícula n.º. 256099-01, CPF n.º. 246.135.091-49, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”**, na parte relativa ao **Padrão**, para *considerar como sendo: Padrão “N”*, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como: **Vencimento: R\$ 4.500,51** (quatro mil quinhentos reais e cinquenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 2.700,31** (dois mil setecentos reais e trinta e um centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.350,15** (um mil trezentos e cinquenta reais e quinze centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2711, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Graus** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO AO DECRETO Nº 2711 /2019

#### CARGO: MOTORISTA

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	80674503/19	872555-01	DIEGO DE CASTRO FALEIRO	06	07	09/10/2019
2	78265701/19	1033778-01	DILSON MOREIRA DOS SANTOS	06	07	11/04/2019

#### CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	74965687/18	869325-01	EDNA SANDRA COSTA	06	07	13/07/2018

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	75602201/18	371580-02	JOVANILDO VICENTE BORGES	05	06	17/09/2018
2	51945751/13	903906-01	MARINEZ PEREIRA DE LIMA	05	06	26/02/2013
3	48532608/12	910201-01	DIOGO MIRANDA MAGALHÃES	06	07	30/04/2019
4	80800991/19	363812-02	FRANCISCO OSMAR ARAUJO BEZERRA	06	07	21/10/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2712, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concede Progressão Profissional aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 9º a 11 e Anexo II, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926 de 07 de julho de 2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Profissional** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior, abaixo relacionados, para as **Classes** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantido os **Padrões** em que se posicionam:

CARGO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
1	80787111/19	598852-02	LIVIA DA COSTA	I	II	18/10/2019
2	80678860/19	786454-01	MARIANGELA NEVES	I	II	10/10/2019
		786454-02	ARANTES	I	II	10/10/2019

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2713, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 20 a 23 e Anexo III, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, abaixo relacionados, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, permanecendo inalterada as **Referências** em que se posicionam:

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	58984370/14	195324-02	ALESSANDRO VICENTE LOURENÇO	II	III	22/08/2019
2	37648981/09	16853-01	EDGAR NUNES ALECRIM	II	III	18/12/2018
3	41749326/10	252107-01	SEBASTIÃO LOURENÇO NETO	II	III	22/08/2019
4	44847159/11	958000-01	THIAGO REZENDE DE SOUZA	II	III	07/10/2019

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2714, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concede Progressão Vertical aos Servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO AO DECRETO Nº 2714 /2019

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	77431098/19	594130-02	ADMILSON ADUARDO BISPO DE SOUZA	III	IV	19/02/2019
2	77231170/19	976342-01	SAMUEL DA SILVA WANDERLEY FRUGONI	III	IV	06/02/2019

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	53918999/13	999083-01	VANESSA DE ANDRADE WEBER FALCÃO	III	IV	17/07/2019

#### CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	76133077/18	1208756-01	FLAVIA FARIA SARAIVA DE GOIAZ	III	IV	08/11/2018
2	73392926/18	867411-02	JULIANA PAULINA ROCHA	III	IV	19/02/2018

#### CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	76582483/18	618446-01	JUVENAL VIEIRA ROCHA	I	II	19/12/2018
2	77845585/19	717193-01	KARENLAINE ALVES MARCIANO	I	II	18/03/2019
3	78965843/19	1081047-01	MARIA DE FATIMA SILVA LIMA	I	II	04/06/2019
4	74995179/18	29238-01	BRENDA LEA CARDOSO PINTO	II	III	17/07/2018
5	56687033/14	867373-01	DAYANE BENTIVOLGLIO DA SILVA	II	III	13/08/2019
6	63179566/15	1095854-01	ELAINE SOUZA DA SILVA	II	III	11/11/2019
7	48646905/12	904163-01	ENY VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS	II	III	02/07/2018
8	74279058/18	985120-01	EUZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	II	III	08/05/2018
9	51224434/13	940305-01	GILDA GONÇALVES DE SOUZA	II	III	09/07/2019
10	47671612/12	695033-01	JOAQUINA ROSA DA SILVA MORAIS	II	III	15/03/2019
11	52300991/13	956260-01	KATIA VALERIA MARQUES	II	III	19/09/2019
12	37673528/09	714496-01	KENIA MARTINS RIBEIRO	II	III	14/08/2018
13	77165207/19	1043846-01	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	II	III	18/06/2019
14	55802173/14	1020560-01	MARIA FRANCISCO SANTOS	II	III	14/02/2019
15	63229164/15	1104802-01	MARISE DA SILVA BEZERRA DE MELO	II	III	31/10/2019
16	78498153/19	780774-01	PUREZA DE MARIA FONSECA DA SILVA	II	III	29/04/2019
17	47804035/12	633780-01	RENATA SILVA DA COSTA	II	III	17/01/2019
18	79046264/19	339130-03	SONIA DARC	II	III	10/06/2019
19	80203446/19	859141-01	SUYANA LANUCIA BATISTA DA SILVA	II	III	05/09/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2715, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Apoio ao Programa Goiânia Digital.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.402, de 04 de janeiro de 2006, e Decreto Regulamentador nº 696, de 29 de março de 2007, e alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Apoio ao Programa Goiânia Digital – **COMITÊ GOIÂNIA DIGITAL**, órgão colegiado, de caráter permanente, constituído por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, para o biênio 2019/2021, os membros abaixo relacionados:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia - SEDETEC:**

- a) Celso Gonçalves Camilo Júnior – **Titular**;
- b) Frederico Fernandes Uchoa – **Suplente**.

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

- a) Abel Araújo Filho – **Titular**;
- b) Bruno de Castro e Silva – **Suplente**.

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:**

- a) Djalma Silva Barros Júnior – **Titular**;
- b) Luciene Ribeiro da Costa – **Suplente**.

**IV - Representantes do Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Similares do Estado de Goiás - SINDINFORMÁTICA:**

- a) Marcos Vilela Fonseca – **Titular**;
- b) Murillo Pereira Faustino Araújo – **Suplente**.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

### **V - Representantes da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO/GO:**

- a) ... – **Titular;**
- b) ... – **Suplente.**

### **VI - Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás - ACIEG:**

- a) Marcelo de Araújo Nascimento – **Titular;**
- b) Igor Santarine de Mendonça - **Suplente.**

### **VII - Representantes da Associação Goiana da Micro e Pequena Empresa - AGPE:**

- a) Cláudio Carvalho Machado – **Titular;**
- b) Adriano Rocha do Nascimento – **Suplente.**

### **VIII - Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

- a) Vereador Kleibe Morais – **Titular;**
- b) Vereador Denício Trindade – **Suplente.**

**Parágrafo único.** Os membros do COMITÊ não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado uma atividade de relevância pública.

**Art. 2º** Os representantes da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO/GO, não designados neste Decreto, serão nomeados posteriormente, tão logo seja apresentada a documentação exigida pelo art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**Art. 3º** Os membros do COMITÊ, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

1

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2716, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.105 de 02 de maio de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia - TAE, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

www.goiania.go.gov.br





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO AO DECRETO Nº 2716 /2019

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	67837860/16	1009893-01	LINDEMBERG FERREIRA DE OLIVEIRA	III	IV	21/10/2016

#### CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	69419674/17	730106-03	ADRIANA GOMES DA SILVA	III	IV	09/03/2017
2	79537594/19	847992-02	CLAUDIA LUCIANA MORAES OLIVEIRA	III	IV	19/07/2019
3	80243448/19	881546-01	KAMILLA LOPES LOBO SILVA	III	IV	09/09/2019

#### CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	77649417/19	959758-01	CLAUDIA SILVA LEMES	I	II	07/03/2019
2	77529179/19	892890-01	MARIA CRISTINA PEDROSA	I	II	25/02/2019
3	77529071/19	1011111-01	MEIRY PINTO TEIXEIRA VIEIRA	I	II	25/02/2019
4	61922008/15	1100033-01	ALAIDE DE OLIVEIRA BARROS	II	III	04/09/2019
5	80398565/19	765546-02	BERENICE CHAVES DE FARIA	II	III	19/09/2019
6	70216981/17	867748-01	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	II	III	08/10/2018
7	80261101/19	1076396-01	CILENE SANDRA DE FARIA	II	III	24/09/2019
8	46925785/11	754137-01	CLARICE APARECIDA DE MOURA	II	III	25/02/2016
9	77328475/19	1079808-01	DIVINO CARLOS RODRIGUES DE JESUS	II	III	05/08/2019
10	77107762/19	630195-01	DIVINO JOSE RIBEIRO	II	III	29/01/2019
11	77556869/19	776068-01	HELCIONE NUNES DA SILVA	II	III	26/02/2019
12	46564979/11	757101-01	IRANI DE SOUZA GOMES PEREIRA	II	III	16/09/2019
13	40787500/10	614661-01	JERLIANE PEREIRA DE SOUSA FARIA	II	III	20/10/2016
14	77864148/19	885703-01	MARIA APARECIDA DE MORAES BUENO	II	III	19/03/2019
15	62148489/15	1081012-01	MARIA JOSE GUALBERTO DA SILVA	II	III	06/08/2019
16	77346112/19	1018752-01	MARIA LUCIA DE AZEVEDO	II	III	13/02/2019
17	36680741/09	633747-01	RUBENS ANDRADE DE LACERDA	II	III	19/03/2019
18	77491864/19	861715-01	SELMA MARIA GONÇALVES	II	III	22/02/2019
19	62992735/15	1082086-01	SONIA RODRIGUES DE ALMEIDA	II	III	23/10/2019
20	54099347/13	982326-01	TELMA MARIA ALVES MARTINS UNGER	II	III	14/06/2019
21	73463653/18	894788-01	VALERIA RIBEIRO NEVES DOS SANTOS	II	III	23/02/2018

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

22	76430748/18	890138-01	VIVIAN ALVES DE SOUSA LIMA	II	III	06/12/2018
23	73503604/18	630330-01	DELUBIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	III	IV	27/02/2018
24	77530533/19	630497-01	EVA RIBEIRO SANTANA COSTA	III	IV	25/02/2019
25	59075381/14	5126-02	JUCELIA ANDRADE DA SILVA	III	IV	23/09/2014
26	76742537/19	572934-01	LUZIA JANCLEIDE DE LIMA	III	IV	07/01/2019
27	80267525/19	647845-01	MARIA AUGUSTA SCALON RIBEIRO	III	IV	10/09/2019
28	72252497/17	649813-01	MARIA LIZONTINA FERREIRA FILHA DA SILVA	III	IV	15/03/2019
29	77258205/19	248045-01	NEUZA APARECIDA BESSA	III	IV	07/02/2019
30	77318208/19	781002-01	VALDIVINO ALVES PEREIRA	III	IV	12/02/2019
31	77621199/19	661619-01	VILENE CRISTINA RODRIGUES	III	IV	01/03/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 8.063.896-5/2019 e Parecer de Verificação Interna n.º. 0650/2019-CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 307, de 23 de janeiro de 2019**, que concedeu aposentadoria em favor de **Zaina de Oliveira Almeida, matrícula n.º. 193216-01, CPF n.º 877.205.661-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”**, na parte relativa ao **Padrão**, para *considerar como sendo: Padrão “N”*, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como: **Vencimento: R\$ 6.750,77** (seis mil setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 3.375,39** (três mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 2.025,23** (dois mil vinte e cinco reais e vinte e três centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, ficando expressamente revogado o Decreto 733, de 26 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE considerar** o servidor **BRUNO DE CASTRO E SILVA**, matrícula nº **1316222**, CPF nº 002.129.731-26, **nomeado, interinamente**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Fiscalização Tributária*, símbolo *CDS-4*, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, **durante o período de 19 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019**, em substituição à servidora **MARILENE DE SOUSA DARES**, matrícula nº **463531**, CPF nº 508.474.061-72, por motivo de Licença Médica.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2719, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VILMA DE PAIVA OLIVEIRA MOTA, matrícula n.º 389935**, CPF nº. 307.089.311-20, da função de confiança de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde Benedito dos Santos Vieira – Setor Perim, símbolo FC-SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2720, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar EVA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula n.º 1180630, CPF nº. 008.018.181-33, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde Benedito dos Santos Vieira – Setor Perim, símbolo FC-SAÚDE-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 328, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.301, de 28 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.51.00 – 102 527 ..... R\$ 1.800.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.800.000,00**

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1201 – 03 092 0002 2.005 – 3390.91.00 – 100 501 ..... R\$ 1.800.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.800.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Governo**

**PORTARIA Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor JAIME OLÍMPIO DE FREITAS, matrícula nº. 487287-03, CPF nº. 426.617.301-68, Gerente do Paço Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, como Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contrato, na aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal, para atender às necessidades dos Gabinetes do Prefeito e da SEGOV, bem como a manutenção do Paço Municipal, pela empresa ELETROLED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.579.751/0001-32, Processo BEE nº. 18758.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

**Gabinete do Secretário** aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
**Secretário Municipal de Governo**

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4973/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4241 de 05 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 65990717/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **REGINA GONÇALVES DO AMARAL**, matrícula nº 275824-03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **31.01.2003 a 30.01.2008**, no período de **02 de dezembro de 2019 a 01 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4974/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4155 de 25 de outubro de 2019, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80373929/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELANNE PITELLA SARQUES**, matrícula nº 395021-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **27.07.1998 a 26.07.2003; 27.07.2003 a 26.07.2008; 27.07.2008 a 26.07.2013 e 27.07.2013 a 26.07.2018**, no período de **01 de dezembro de 2019 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 12 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4975/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4253 de 04 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 100 a 102 e conforme o contido no Processo nº 72140834/2017,

**RESOLVE:**

**1º - Convalidar** a averbação ao tempo de serviço da servidora **SHIRLEY SILVA MALHEIRO**, matrícula nº 210463-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

**01.01.1991 a 31.12.1991, totalizando 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 00 mês e 00 dia**, líquido de efetivo serviço público, averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4976/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Informação Funcional nº 29009 de 30 de outubro de 2019, da Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, às fls. 334, Parecer nº 4277 de 05 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial às fls. 335 a 338, ambos desta Pasta e conforme o contido no Processo nº 69328784/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convalidar** a averbação ao tempo de serviço do servidor **LUIZ MARCOS XAVIER AMARAL**, matrícula nº 95265-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, os períodos abaixo relacionados conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

**29.04.1977 a 04.02.1981, totalizando 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias,**

**05.02.1981 a 31.08.1983, totalizando 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias,**

**01.09.1983 a 30.09.1984, totalizando 01 (um) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia,**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 07 anos, 05 meses e 02 dias**, líquidos de efetivo serviço público, averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 12 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4977/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4206 de 04 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 18 e 19 e conforme o contido no Processo nº 48042163/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averbar** ao tempo de serviço de **ADALTINA TELES DA ROCHA**, matrícula nº 942367-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**01.11.1997 a 29.03.2001, totalizando 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias,**

**02.05.2003 a 05.11.2003, totalizando 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias,**

**01.02.2004 a 26.01.2005, totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias,**

**01.03.2006 a 30.12.2006, totalizando 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dias.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 05 anos, 08 meses e 28 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 4978/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigos 127 e 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, Parecer nº 4248 de 04 de novembro de 2019, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 17 a 21 e conforme o contido no Processo nº 77384502/2019,

**RESOLVE:**

**1º - Convalidar** a averbação ao tempo de serviço da servidora **MARIA HELENA ANTUNES DE SANTANA CAMELO**, matrícula nº 248657-02, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

**01.01.1994 a 01.01.1997, totalizando 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia,  
01.04.2002 a 05.09.2002, totalizando 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias,  
01.02.2003 a 01.09.2004, totalizando 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 01 (um) dia.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 05 anos, 00 mês e 07 dias**, líquidos de efetivo serviço público, averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**Art. 2º - Averbar** ao tempo de serviço da servidora acima citada, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**01.04.1991 a 30.04.1991, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia,  
01.05.1991 a 31.05.1991, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia,  
01.06.1991 a 31.07.1992, totalizando 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia,  
01.09.1992 a 31.03.1993, totalizando 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia,  
01.04.1993 a 25.06.1993, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias,  
26.06.1993 a 30.11.1993, totalizando 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias,  
02.01.1997 a 31.01.1998, totalizando 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias,  
01.03.1998 a 31.03.1999, totalizando 01 (um) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia,  
01.05.1999 a 31.10.1999, totalizando 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia,  
01.11.1999 a 31.03.2000, totalizando 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia,  
01.07.2000 a 31.08.2000, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia,  
01.09.2000 a 30.09.2000, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia,  
01.10.2000 a 30.11.2001, totalizando 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia,  
01.01.2002 a 31.03.2002, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia,  
06.09.2002 a 31.01.2003, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias,  
02.09.2004 a 21.09.2005, totalizando 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 19 (dezenove) dias.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 08 anos, 06 meses e 13 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.**

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 12 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº4979/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à **razão de 12 % (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 4979/2019**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERCENTUAL TOTAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	64093380	Carmen Veronica Cruz Flexa	913804-01	12%	27.11.2015
02	63095036	Berenice Chaves de Faria	765546-02	12%	03.09.2015
03	76486271	Dirce Candida de Alcantara	649082-01	12%	11.12.2018
04	79231282	Maria Divina de Oliveira	754641-01	12%	25.06.2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Juliana Jacob - 27/11/2019 - 08:46

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4980/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores do cargo Auxiliar de Atividades Educativas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 4980/2019**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERCENTUAL TOTAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	79233811	Adrielly Gonçalves Freitas Venâncio	1174592-02	30%	25.06.2019
02	76957037	Aline Souza de Paula	1058959-03	30%	18.01.2019
03	74878181	Amanda Elina Rodrigues Bortolotto	1374796-01	30%	04.07.2018
04	76940584	Cleide Barbosa Santos Rodrigues	1388894-01	30%	18.01.2019
05	76783705	Joenia Passos de Souza Silva	1363387-02	30%	09.01.2019
06	78750570	Luciene Maria da Silva	1392093-01	30%	17.05.2019
07	78652268	Luzia Francisca Neves	1350617-01	30%	10.05.2019
08	79126977	Marla Rodrigues de Souza	1393286-01	30%	14.06.2019
09	76553548	Namsi de Sousa Campos	1371819-01	30%	17.12.2018
10	74946429	Vanessa de Carvalho Lopes Silva	1375792-01	30%	11.07.2018
11	79193985	Vinicius Reis Galvão	1394908-01	30%	19.06.2019
12	78743344	Wellington Correa Barbosa	1375458-01	30%	17.05.2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4981/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores ocupantes do cargo Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, correspondente à **razão de 20 % (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 4981/2019**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERCENTUAL TOTAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	75396881	Caroline Lemes Feliciano	921432-01	20%	27.08.2018
02	44749271	Cintia Cristine Martins dos Santos	883450-01	20%	07.12.2018
03	76508143	Dayane Cristine Castro Lima	1056310-02	20%	12.12.2018
04	64131273	Flavia de Souza Alves	987093-04	20%	01.12.2015
05	76064563	Josy Rodrigues	1148230-01	20%	06.11.2018
06	76472971	Leidyane de Moura Pereira	1338285-01	20%	10.12.2018
07	71412130	Mariza Miranda da Silva	1340301-01	20%	07.02.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

JULIANA - 27/11/2019 - 08:46



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4982/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores ocupantes do cargo Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, correspondente à **razão de 30 % (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 4982/2019**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERCENTUAL TOTAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	75339755	Marta Tosta da Cunha Marques	878235-02	30%	21.08.2018
02	74757472	Rosaria Araújo Barbosa	1059688-02	30%	05.12.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

JULIANA - 27/11/2019 - 08:46



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4983/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores do cargo Auxiliar de Atividades Educativas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 4983/2019**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERCENTUAL TOTAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	79104639	Lindomar Divino Alves Toledo	1398016-01	30%	13.06.2019
02	77085963	Rosileia Rodrigues Sobrinho Leite	1395947-01	30%	28.01.2019
03	74952968	Rosimar de Souza Pinheiro Assis	1133705-03	30%	12.07.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4984/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores ocupantes do cargo Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, correspondente à **razão de 40 % (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 4984/2019**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERCENTUAL TOTAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	75725191	Elizandra Freitas Moraes Borges	395790-01	40%	28.09.2018
02	75232683	Gabriel Fernandes Barbosa Sanchez	1378910-01	40%	10.08.2018
03	76364273	Maria Eliene Lima	481777-01	40%	30.11.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

JULIANA - 27/11/2019 - 08:46

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4985/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 64361333/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **THAIS DE ARAUJO JACINTO CARDOSO**, matrícula nº 1148850-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir 22 de dezembro 2015.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4986/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso I, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 75239068/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **THIAGO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1372920-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 10 de agosto de 2018.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4987/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 75151063/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ISTELAMAR SOARES CAETANO**, matrícula nº 186660-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 02 de agosto de 2018.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4988/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 78009080/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CLAUDINALVA LOURENCO DA SILVA**, matrícula nº 660272-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12 % (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 28 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4989/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 73723523/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **REGINALDO GALDINO DE LEMOS**, matrícula nº 907189-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 15 de março de 2018.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4990/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso IV, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 79534714/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **KARINE RODRIGUES SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 429325-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 18 de julho de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4991/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015 e a vista do contido no processo nº 79708003/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, artigos 13 e 14 os servidores abaixo relacionados para atuarem como instrutores de 04 (quatro) turmas do “**Curso de Direito Administrativo**”, conforme a seguir especificado.

NOME DO SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	HORAS/AULAS
<b>Alexandre Borges Rabelo</b> , matrícula nº 1316575-01	Procurador do Município / Procuradoria Especial de Assuntos Administrativos	Contratos Administrativos	12hs*
<b>Brenno Kelys Souza Marques</b> , matrícula nº 1308890-01	Procurador- Geral do Município	Organização da Administração Pública	6hs*
<b>Camilla Matsuura De Lima</b> , matrícula nº 1311158-01	Procuradora Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município	Organização da Administração Pública	6hs*
<b>Nara Helissa De Abreu Silva Santos</b> , matrícula nº 1316362-01	Procuradora do Município	Introdução ao direito Administrativo	6hs*
<b>Melissa Braga Mascarenhas</b> , matrícula nº 1364430-01	Procuradora do Município	Princípios do Direito Administrativo	6hs*
<b>Rafael De Oliveira Caixeta</b> , matrícula nº 1311182-01	Procurador do Município	Atos Administrativos	6hs*
<b>Rafael de Moraes Brandão</b> , matrícula nº 1308882-1	Procurador do Município	Poderes Administrativos	12hs*
<b>Wellington Fernandes de Oliveira Júnior</b> , Matrícula nº 1311824-01	Procurador Especial de Assuntos Administrativos	Atos Administrativos	6hs*

*\*dentro do horário normal de serviço - 2,70 UPV Hora/Aula*

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA SANDRA- 27/11/2019 - 08:51



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Art. 2º** - As turmas serão distribuídas da seguinte forma:

- I- Turma 01- dias 18, 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2019;
- II- Turma 02 - dias 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2019;
- III- Turma 03 - dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, e
- IV- Turma 04 - dias 09, 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - O curso será ministrado dentro do horário normal de expediente, cinco dias por semana e com duração de três horas diárias, no horário compreendido das 9h às 12hs, totalizando 60 horas/aulas.

**Art. 4º** - Os instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia, de acordo com o parágrafo único do artigo 15 do Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, após conclusão do curso e em conformidade com a tramitação do processo nº 79708003 /2019.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4992/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 56141006/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a PORTARIA - SEMGEP Nº 1150** de 02 de junho de 2015, que concedeu à servidora **IVANETI NOGUEIRA DE JESUS SILVEIRA**, matrícula nº 6300-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada a época na Controladoria Geral do Município, **Abono de Permanência**, na parte relativa à data da concessão, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Onde se lê: retroativo a 01 de junho de 2015.**

**Leia-se: a partir de 09 de outubro de 2014.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4994/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 161/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **CASSIA DE JESUS ANTUNES**, matrícula nº 1272667-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos retroativo à 04 de novembro de 2019.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4995/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 158/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **LORENA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 1272489-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos retroativo à 05 de novembro de 2019.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4996/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 167/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação do servidor **THIAGO BUENO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 959928-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos retroativo à 11 de novembro de 2019.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2019**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, torna público aos interessados, que no dia **13/12/2019**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 034/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **10923/2019**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, consultoria, manutenção e prestação de serviços de tecnologia da informação para o fornecimento de um Sistema de Informação para Gestão Tributária Municipal, incluindo serviços de fornecimento de licença perpétua de uso do sistema bem como os insumos para seu perfeito funcionamento além da cessão de código fonte com transferência de tecnologia, customização, implantação, suporte e manutenção do sistema, para atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 22 de novembro de 2019.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
DA CARTA CONVITE Nº 001/2019 – 1ª REPUBLICAÇÃO**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CARTA CONVITE n.º 001/2019 - 1ª Republicação, objeto do processo n.º 11637/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em Serviço Técnico de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão e Rotativa (Mista), Estudos Topográficos e (II) Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto) no Cruzamento da Av. Goiás Norte com Av. Perimetral Norte e Projeto de Adequação do Projeto Executivo do Terminal de Integração Perimetral Norte e da Estação de Embarque e Desembarque nº 28 do Corredor Goiás – BRT Norte Sul – Goiânia – GO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de “Documentação” ocorreu no dia 26/11/2019, sendo as empresas participantes declarada, na forma abaixo especificada:

**EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

HTC BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI – ME  
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA – EPP  
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA – EBEI  
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME

**EMPRESA INABILITADA:**

R.A.R. ENGENHARIA LTDA – ME

Goiânia, 26 de novembro de 2019.

Marcela Araújo Teixeira  
**Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
CARTA CONVITE N.º 002/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE N.º 002/2019**, objeto do processo n.º 17083/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de reforma na Biblioteca Marieta Teles em Goiânia, cuja abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 04/11/2019 e dos envelopes contendo as propostas de preços dia 13/11/2019, em conformidade com o Edital e seus anexos e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

**Empresa Vencedora:**

RTR Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.

Goiânia, 26 de novembro de 2019.

Marcela Araújo Teixeira

**Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 617/2019**

*Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 042, 043, 044, 045, 046, 050, 051, 052 e 053 de 2019, decorrentes do Processo Bee nº 3751, Pregão Eletrônico nº 080/2018, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de **Preço nº 042, 043, 044, 045, 046, 050, 051, 052 e 053 de 2019, decorrente do Processo BEE nº 3751**, a servidora **PATRICIA ALVES TOMAZ, matrícula nº 924806-01, CPF nº 981.593.211-04**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, lotada no Almojarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 3751, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básicas e de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

*convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 618/2019**

*Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076 e 077 de 2019, decorrentes do Processo Bee nº 4922, Pregão Eletrônico nº 024/2019, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de **Preço nº 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076 e 077 de 2019, decorrente do Processo BEE nº 4922**, a servidora **PATRICIA ALVES TOMAZ**, matrícula nº 924806-01, CPF nº 981.593.211-04, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, lotada no Almojarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 4922, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básicas e de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas*

Portaria nº 618 25-11-2019  
JCR



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

*convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 619/2019**

*Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068 e 069 de 2019, decorrentes do Processo Bee nº 4925, Pregão Eletrônico nº 002/2019, a servidora que se especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068 e 069 de 2019, decorrente do Processo BEE nº 4925, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS**, matrícula nº 903787, CPF nº 547.555.651-20, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função Farmacêutica, lotada no Almoxarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 4925, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básicas e de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

*convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 620/2019**

*Designa como Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 13337, a servidora que se especifica.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal da Despesa**, decorrente do Processo **BEE nº 13337**, a servidora **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº **579939**, CPF nº **349.961.171-68**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função: Enfermeira, lotada na Gerência de Urgências da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 13337, que tem por objetivo a aquisição de insumos para abastecimento das Unidades de Saúde Básicas e de Urgência/Emergência, Centros de Saúde da Família e SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 174/2014**

**PROCESSO:** 75090951

**DISTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**DISTRATADO:** Centro de Análises e Diagnósticos Melo e Madi Ltda.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo de Rescisão Unilateral decorre do constante nos artigos 79, inciso I e 78, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como no § 1º, inciso I da Cláusula Décima Quarta do Contrato e em conformidade com o Parecer nº 1825/2019 (fls. 390/395) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, processo 75090951.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a **rescisão** do Contrato nº 174/2014, a partir de 19/09/2019, que tinha como finalidade a **Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico.**

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.

Fátima Mrue  
**Secretária de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1246/2014**

**PROCESSO:** 58771775

**DISTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**DISTRATADO:** Instituto Bueno & Fernandes S/S Ltda

**FUNDAMENTO:** O presente Termo de Rescisão Unilateral decorre do constante no artigo 79, inciso I c/c art. 78, inciso V ambos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em conformidade com o Parecer nº 2436/2019 (fls. 123/129) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, processo 58771775.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a **rescisão** do Contrato nº 1246/2014, a partir de 23/09/2019, que tinha como finalidade a **Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnostico Terapêutico**.

**DA RESCISÃO:** Por este instrumento fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 1246/2014, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado **INSTITUTO BUENO & FERNANDES S/S LTDA**, a partir de 23/09/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.

Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019 – SAÚDE**

**Início de acolhimento de propostas dia 27/11/2019**

**Propostas recebidas até as 08h00min do dia 17/12/2019**

**Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 17/12/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Jalecos de tecido para serem usados pelos profissionais da assistência a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO Nº: Bee 10903**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

**Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou solicite via e-mail: [celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)**

**Goiânia, 21 de novembro de 2019.**

**Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro**



Secretaria Municipal de Saúde

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SAÚDE

### **MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019 – SAÚDE**

Entrega de documentação a partir do dia 30/12/2019 das 08:00 às 18:00h  
Fim da entrega da documentação às 18h00min do dia 30/01/2019

**OBJETO DO CHAMAMENTO:** Celebração do Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES entre o Município de Goiânia e as instituições de ensino médio profissionalizante e de ensino superior (graduação e pós-graduação) em Saúde, deste Município, que tenham interesse no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem nas unidades de que compõem a rede municipal de saúde.

**PROCESSO Nº: 72492463**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-3822 / 3524-1500**

**Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [emspgoiania@gmail.com](mailto:emspgoiania@gmail.com)**

**Goiânia, 25 de novembro de 2019.**

Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**PORTARIA SME Nº 694, 27 de novembro de 2019.**

*Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia),

**CONSIDERANDO:**

I) A CI nº 190/2019 de lavra da Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme/SME (fls. 03) e demais documentos juntados, que dão notícia de que a servidora **Luana Israel Rodrigues de Sousa**, Matrícula Funcional nº 970590-1, Profissional de Educação-II, lotada na Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira, na função de diretora, que supostamente tenha infringido o disposto no art. 141, incisos I, II, III, V, IX, XI e no art. 142, incisos XI e XX da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e no art. 40, inciso XVI da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras: **Valdenise Alves Moreira**, Matrícula Funcional nº 311570-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, **Waldirene Ferreira Lima de Oliveira**, Matrícula funcional nº 530263-8, AAE, Apoio Técnico Administrativo, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e **Dinair Leandro Ferreira**, Matrícula Funcional nº 250635-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete para, sob presidência da **primeira** e secretariada pela **última**, apurar os fatos denunciados constantes no **Processo nº 80215363**.

**Art. 2º** Afastar a servidora **Luana Israel Rodrigues de Sousa**, Matrícula Funcional nº 970590-1, Profissional de Educação-II, lotada na Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira, de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da notificação oficial, como medida cautelar, a fim de que não venha a influir na apuração das supostas irregularidades, conforme estabelece o artigo 167 da Lei n.º 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), devendo ser lotado, neste período, em Unidade Administrativa ou Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, ser definida pela Diretoria de Administração Educacional/SME.

**Art. 3º** A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**PORTARIA SME Nº 695, 27 de novembro de 2019.**

*Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia),

**CONSIDERANDO:**

I) A CI nº 190/2019 de lavra da Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme/SME (fls. 03) e demais documentos juntados, que dão notícia de que a servidora **Rosana Divina Bastos Soares**, Matrícula Funcional nº 550566-7, Profissional de Educação-II, lotada na Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira, na função de regente, que supostamente tenha infringido o disposto no art. 141, incisos I, II, V, IX, XI e no art. 142, incisos IV e XX da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e no art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras: **Geva Gomes Marques**, Matrícula Funcional nº 228451-2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, **Valdenise Alves Moreira**, Matrícula Funcional nº 311570-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e **Dinair Leandro Ferreira**, Matrícula Funcional nº 250635-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete para, sob presidência da **primeira** e secretariada pela **última**, apurar os fatos denunciados constantes no **Processo nº 80215479**.

**Art. 2º** Afastar a servidora **Rosana Divina Bastos Soares**, Matrícula Funcional nº 550566-7, Profissional de Educação-II, lotada na Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira, de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da notificação oficial, como medida cautelar, a fim de que não venha a influir na apuração das supostas irregularidades, conforme estabelece o artigo 167 da Lei n.º 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), devendo ser lotado, neste período, em Unidade Administrativa ou Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, ser definida pela Diretoria de Administração Educacional/SME.

**Art. 3º** A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

**PROCESSO BEE: 16443**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS**

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA Nº 286**

Em conformidade legal nos termos do art.24, II, da Lei Federal de nº 8.666/93,

Art.24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

Resolvo autorizar a Dispensa de Licitação em favor da empresa: **KAM FILMES LTDA, CNPJ: 17.783.080/0001-00**, referente à realização de serviços do diretor e roteirista **DANILO MILHOMEM KAMENACH, CPF: 001.841.581-41**, no período de 23 a 30 de setembro de 2019, das 14h às 22h com a exibição de filmes e debate , do **CURTA - UM CONTO DE REIS** dentro da programação do **projeto cultural “9º Festival de Cinema Brasileiro de Goiânia – FestCine” no Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro**. Conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Os serviços do roteirista DANILO, exibição de filmes e debate , do CURTA - O UM CONTO DE REIS dentro do projeto cultural “9º Festival de Cinema Brasileiro de Goiânia – FestCine” no Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro.	08	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>

**Kleber Adorno**  
Secretário da Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Goiânia, 01 de agosto de 2019.**

**PROCESSO BEE: 17358**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS**

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA Nº 335**

Em conformidade legal nos termos do art.24, II, da Lei Federal de nº 8.666/93,

Art.24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

Resolvo autorizar a Dispensa de Licitação em favor da empresa: **GRUPO DE THEATRO ARTE E FOGO, CNPJ: 07.958.124/0001-23**, referente à apresentação da artista **SHARLES GOMES DE SOUZA, CPF.: 597.942.831-34**, com o nome artístico de **SHARLES GOMES** –, para apresentação dentro da programação do **projeto cultural “ANIVERSÁRIO DE GOIÂNIA”** no Teatro Goiânia. Conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APRESENTAÇÃO – ARTISTA SHARLES GOMES no dia 01 de outubro de 2019, das 19h às 22h, no projeto cultural projeto cultural “Aniversário de Goiânia	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 7.500,00</b>

**Kleber Adorno**  
Secretário da Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Goiânia, 08 de outubro de 2019.**

**PROCESSO BEE: 18037**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS**

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA Nº 426**

Em conformidade legal nos termos do art.24, II, da Lei Federal de nº 8.666/93,

Art.24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

Resolvo autorizar a Dispensa de Licitação em favor da empresa **VITOR’S PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.994.197/0001-43**, referente à apresentação da artista **ÂNGELA BARRA DE VEIGA JARDIM, CPF.: 251.769.781-72**, com o nome artístico de **ÂNGELA BARRA** –, para apresentação dentro da programação para o concerto da Orquestra e Coro Sinfônicos de Goiânia” no Teatro Goiânia. Conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APRESENTAÇÃO – ARTISTA ÂNGELA BARRA no dia 14 de outubro de 2019, as 20h, no projeto cultural projeto cultural “da Orquestra Sinfônica de Goiânia	01	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 12.500,00</b>

**Kleber Adorno**  
Secretário da Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Goiânia, 19 de setembro de 2019.**

**PROCESSO BEE: 17822**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS**

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA Nº 503**

Em conformidade legal nos termos do art.24, II, da Lei Federal de nº 8.666/93,

Art.24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

Resolvo autorizar a Dispensa de Licitação em favor da **empresa: ACERCA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL CERRADO, CNPJ: 27.502.810/0001-00**, referente à prestação de serviços de artístico do ator **MILTON SANTOS DE JESUS, CPF. 738.880.102-25** para com a oficina **“CRIAÇÃO DE MÁSCARAS COM SUCATA PLÁSTICA”** do Coletivo Miasombra, aberta ao público em geral acima de 14 anos **nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019**, no **Teatro Goiânia Ouro**, dentro da programação do **17º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2019**. Conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Apresentação artística MILTON SANTOS para com a oficina “CRIAÇÃO DE MÁSCARAS COM SUCATA PLÁSTICA” do Coletivo Miasombra, aberta ao público em geral acima de 14 anos nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, no Teatro Goiânia Ouro	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 2.500,00</b>

**Kleber Adorno**  
Secretário da Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 272/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e considerando a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

**Considerando** o Memorando nº. 33/2019 da Comissão Permanente de Sindicância;

**Considerando** que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND possuem o prazo de processamento e conclusão, não existindo a possibilidade de suspensão temporária, a fim de privilegiar os princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como da razoabilidade e da proporcionalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Sobrestar** o Processo nº 7.532.187-2 de 20/08/2018, até o encaminhamento de respostas de diligências requisitadas pela Comissão, que virá corroborar de maneira efetiva no convencimento e elucidação dos fatos, tendo em vista que os processos de sindicância possuem prazo estabelecido de conclusão e a fim de evitar a prescrição das irregularidades administrativas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Cumpra-se, Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**PORTARIA N.º 273/2019**

*Retificação da Portaria de nº 217/2019.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

*Retificar* a Portaria de nº 217 de 19 de setembro de 2019 desta Secretaria, na parte relativa à data conforme segue:

Onde se lê:

**“GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 19 dias do mês de setembro de 2018”;

Leia-se:

**“GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 19 dias do mês de setembro de 2019”.

Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 217/2019.

**Cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**  
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330  
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e a empresa VIA NOVITA LTDA.
- 2 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos mobiliários para a Praça dos Esportes e da Cultura localizada no Residencial Jardim Cerrado I, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 014/2019 e seus Anexos, Lotes 06,07, 08, 09, 10, 16, 17 e 18.
- 3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo BEE nº 2164/2018, de 08/05/2018.
- 4 - VALOR:** R\$ 2.436,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
- 5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 2019.5701.26.451.0025.1432.44905200.510 Fonte 123 (Transferências de Convênios União).
- 6 - VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir do Recebimento da Primeira Ordem de Fornecimento do material.
- 7 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 26 de Novembro de 2019.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

**PORTARIA Nº 0578/2019 – AGCMG**

**O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o que consta no Art. 14, I Lei Complementar nº 180/08 e art. 10º, XVII, do Decreto Municipal nº 3.051/16,

**RESOLVE,**

**I** - Instaurar Sindicância para apurar suposta irregularidade funcional, em desfavor do servidor **HAVANILDO PEREIRA TAVARES – MAT. 796581-01**, conforme Despacho nº 0468/2019/GERCOR.

**II** - Determinar a apuração da suposta infração pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 001/2018 - GERCOR, publicada no DOM Edição nº 6.828, de 11 de junho de 2018.

**III** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do procedimento a contar da data de assinatura desta Portaria.

**IV** - Cumpra-se.

**V** - Publique no DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

**GILÁSIO ATHAÍDE CAVALCANTE FILHO**

Presidente-Comandante da AGCMG (interino)

Decreto nº 2368-07/10/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 497, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e no Art. 102 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Carmelita Moreira de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 196398-01, portadora do CPF n.º 515.205.751-49, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “F”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **27,50/30 avos**, calculados sob o tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias e com base na última remuneração do cargo, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 985,88** (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 492,94** (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 921,49** (novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.638.091-1/2018.

Art. 2.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**

**Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 543/2019-PR/DRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** - Designar o empregado **RODOLFO LEON SALINAS**, matrícula nº 658472-06 e CPF nº 236.934.101-78, lotado na Chefia de Gabinete da Presidência da COMURG, para o encargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e a empregada **APARECIDA TERTULIANA CINTRA ANDRADE**, matrícula nº 751766-01 e CPF nº 788.851.911-34, lotada na Diretoria Administrativa/Financeira - Supervisão de Contratos de Aluguel, para o encargo de **FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos de locação de imóveis, contratos e faturas de fornecimento de energia da empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS** e fornecimento de água da empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO**, celebrados com esta Companhia.

**Art. 2º.** - Determinar que os referidos empregados observem e cumpram as determinações legais, bem como as contidas na Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 3º.** - Esta portaria terá vigência de 6 (seis) meses a contar desta data.

**Art. 4º.** - Revoguem-se todas e quaisquer disposições em contrário, em específico a Portaria nº 364/2019-PR/DRAF.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

**ARISTÓTELES DE PAULA S. SOBRINHO**  
**Diretor Presidente**

**JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**  
**Diretor Administrativo/Financeiro**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2019, oriundo do processo nº 79171972/2019 cujo objeto é aquisição de insumos (alavanca, cavadeira, enxada, vassouras, entre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: COMERCIAL J. TEODORO LTDA, CNPJ 03.018.800/0001-28; VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ 09.049.833/0001-11; ITACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 25.329.901/0001-52; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 26.469.541/0001-57; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001-07. Valor total da contratação R\$ 780.918,1600 (setecentos e oitenta mil, novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Os itens e os valores por empresa podem ser acessados pelos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 26 de novembro de 2019.

**ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO**  
Diretor Presidente

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**AGS TERMOPLASTICO LTDA** , CNPJ/CPF nº 33.057.971/0001-27 torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de Artefatos de Materiais Plásticos Para Outros usos não Especificados Anteriormente. desenvolvida(s) na (Av /Rua) Rua dos Cravos Quadra: 02 , Lote: 02 nº 616, Setor Parque Oeste Industrial , Goiânia, Go.

---

**DROGAZELO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 33.807.161/0001-40 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia as Licença Ambiental de instalação e operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.71-7-01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Consolação Quadra: 07 Lote 1 nº 1702, Setor Vila Santa Rita, Goiânia, Go.

---

**LUNA COMERCIO DE CARNES S.A**, CNPJ nº 18.558.287/0001-35, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação – LI e LO para Atividade de Comércio Varejista de Carnes - Açougues, localizada na Avenida C 205 nº 642 Qd 476 Lote 04, Setor Jardim América, Cidade de Goiânia, Goiás.

---

**NAYARA FERNANDES BARBOSA VENCESLAU** 700095948139, CNPJ/CPF nº 24.981.703/0001-06, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 69929815 a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e outras Pedras, desenvolvida(s) na Av. Mangalô ,Quadra:3/28, Lote: 09 s/nº Setor Morada do Sol, CEP74.475-115 Goiânia, Go.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**PEREIRA E BASTOS PECAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/ CPF 15284929000167 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 80275451 a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio de Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores desenvolvida(s) na (Av. Rua) SC 17 Quadra: 34, Lote: 21 nº SN, Setor Jardim Colorado, Goiânia, Go.

---

**REY 21 LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS LTDA – ME**, CNPJ/CPF nº 15.249.510/0001-74 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a 1ª Licença Ambiental de Instalação e Operação para a seguinte atividade: Atividade de Coleta de Resíduos Não-Perigosos (38.11-4/00), desenvolvida na Avenida C7, Nº 1891, QD. 61 A LT. 14, Setor Sudoeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.305-080.

---

**SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A** CNPJ/CPF nº 07.230.285/0001-04 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 59082291 a renovação da Licença Ambiental de instalação e Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Obra de Construção de Um Empreendimento Comercial Denominado Bretas Supermercado desenvolvida(s) na (Av /Rua) RUA A 19 Quadra:14, Lote:07 A 22 nº\_S/N, Setor VILA ALPES, Goiânia, Go.